



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 7 / 2022 - PROEX (11.00.49)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 20 de Junho de 2022

Reconhece a Empresa Júnior **SIE - Soluções e Inovações em Energia**, como uma Empresa Júnior da Universidade Federal da Paraíba, sob orientação do Prof. **João Marcelo Dias Ferreira**.

A Pró-Reitora de Extensão, Profa Berla Moreira de Moraes, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria PROGEP Nº 2385 de 25 de novembro de 2020, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Juniores na qualidade de extensão no âmbito da Universidade Federal da Paraíba, considerando que o Processo Nº **23074.053135/2022-49** cumpre os requisitos da Resolução CONSUNI Nº 04/2018

**RESOLVE:**

Art. 1º. Reconhecer a Empresa Júnior **SIE - Soluções e Inovações em Energia**, como sendo, a partir do dia **20/06/2022**, uma Empresa Junior da UFPB vinculada aos cursos de graduação em **Engenharia de Energias Renováveis e Engenharia Elétrica**, tendo como orientador o Professor **João Marcelo Dias Ferreira**, matrícula SIAPE **1474490**.

Art. 2º. Modificações no plano acadêmico, bem como, substituições de docentes-orientadores, devem ser submetidos à esta Pró-Reitoria.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 20/06/2022 09:11 )*

BERLA MOREIRA DE MORAES

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1860347

Processo Associado: 23074.053135/2022-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: **2022**, documento (espécie): **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **20/06/2022** e o código de verificação: **481966ca63**